



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO

RECEBIDO

07/03/2022

Processo Legislativo nº 038 /2022

Projeto de Lei do Legislativo nº 06 de março de 2022

Parecer jurídico nº: 035/2021- AJ

O projeto de Lei do Legislativo nº 06 de março de 2022 de autoria do Poder Legislativo do Vereador Luciano Sandrin - PSD onde busca a autorização do Poder Legislativo para instituir no âmbito do município de Barão a semana de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O combate a violência doméstica e o fomento das ações de valorização da vida são deveres da municipalidade.

A instituição da semana da mulher no período em que compreende o dia Internacional da Mulher

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista está de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 07 de março de 2022

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883